



# Câmara Municipal de Várzea Paulista



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria nº 1800/2021 de 01 de fevereiro de 2021

### PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCESSO Nº 25/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021

#### 1 – DO OBJETO

Fornecimento e instalação de molas hidráulicas e outros itens em portas de vidro, localizadas na Recepção deste Legislativo.

#### 2 - DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto desta Dispensa de Licitação foi solicitado pela Diretoria Administrativa desta Casa de Leis;

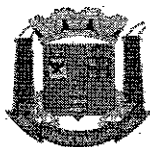
O requisitante descreve como justificativa para a contratação do referido serviço:

- 1) A importância de se manter as instalações desta Casa de Leis em boas condições de funcionamento;
- 2) No período da pandemia, o acesso pelos vereadores, servidores e estagiários, às áreas internas desta Câmara Municipal, estão sendo realizados pela Recepção;
- 3) Falhas apresentadas no fechamento das portas de vidro localizadas na Recepção desta Casa de Leis;
- 4) A componentes essenciais destas portas, como molas hidráulicas, dobradiças e peça pivô, se encontram excessivamente desgastadas pelo tempo de uso;

A Comissão de Licitações não realiza o juízo de conveniência e oportunidade de contratações e aquisições, sendo que tal decisão é feita pelo Ordenador da despesa (Presidente da Câmara Municipal), entretanto, considerando que:

- a) existe dotação orçamentária para o fornecimento e instalação de molas hidráulicas e outros itens em portas de vidro, localizadas na Recpção do Legislativo;
- b) a contratação foi autorizada pela Presidência desta Câmara Municipal;

Foram obtidas 3 (três) cotações com diferentes empresas permitindo a obtenção do valor mais acessível ao Legislativo Municipal.



## Câmara Municipal de Várzea Paulista

Cabe ressaltar que, durante o processo de cotação, foram obtidas outras propostas para o item n. 1 (mola hidráulica), porém com valores menos vantajosos

Sendo assim, o fornecedor vencedor e habilitado juridicamente é a empresa Vidraçaria e Decorações Lopes Jundiáí Ltda.

### 4 - DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

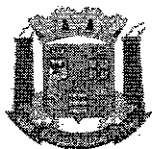
A regra do artigo 35, inciso XXI da Constituição Federal estabelece que as contratações pela Administração Pública devem ser precedidas de processo licitatório. Apesar da regra ser a licitação, a norma infraconstitucional que trata das licitações, Lei 8.666/93, dispõe sobre exceção, prevendo os casos de dispensa de licitação. A dispensa de licitação abrange situações determinadas, em que, apesar de possível, a licitação é dispensável, atendendo a certos critérios legalmente previstos, uma delas é o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cabe ressaltar que, foram contraídas despesas anteriores com material para manutenção de bens imóveis, no exercício de 2021, no valor de R\$ 1.325,00 (um mil, trezentos e vinte e cinco reais). Desta forma, com esta contratação, o saldo da referida despesa seria atualizado para o valor de R\$ 3.525,00 (três mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

No presente caso, o objeto a ser contratado está dentro da regra de dispensa de licitação, conforme pode ser verificado em relatório anexo a este processo. Destaca-se, porém, que esta Comissão de Licitações não realiza o juízo de conveniência e oportunidade de contratações e aquisições, sendo que tal decisão é feita pelo Ordenador da despesa (Presidente da Câmara Municipal).

### 1 DO ORÇAMENTO

| FORNECEDOR                                  | VALOR TOTAL ITEM R\$ |
|---------------------------------------------|----------------------|
| Vidraçaria e Decorações Lopes Jundiáí Ltda. | 2.200,00             |
| VALOR TOTAL R\$                             | 2.200,00             |



## Câmara Municipal de Várzea Paulista



Os valores acima podem ser adjudicados, pois trata-se da proposta mais vantajosa apresentando o menor valor, conforme apuração em pesquisa de preços (documentação anexa). Esses valores deverão serem pagos no encerramento do contrato de um mês, após emissão de Nota Fiscal. Nos valores já estão inclusos os honorários, tributos e despesas para a execução do objeto.

A verba para a contratação se encontra na Dotação Orçamentária sob a rubrica de 3.3.90.30.24.00.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

Várzea Paulista, 26 de fevereiro de 2021.

**ÁDRIANO CAVALHEIRO**  
Presidente da Comissão  
de Licitações

**RENATA C. A. COZATTI**  
Membro

**REBÉCA C. B. DA SILVA**  
Membro

De acordo. Dar Prosseguimento ao Processo:

16, 02, 2021

**MAURO APARECIDO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal